



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 06/2011**

**24 de janeiro de 2011**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 06/2011**

Quartel em Florianópolis, 24 de janeiro de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2011	2200h – 0600h	Terça-feira	Cel BM Oliveira
19/01/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Salésio
20/01/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Graff
21/01/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Lessa
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Salésio
23/01/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Menestrina
24/01/2011	2200h – 0600h	Segunda-feira	Maj BM Cláudio

**SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2011	2200h – 0600h	Terça-feira	Maj BM Dupont
19/01/2011	2200h – 0600h	Quarta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
20/01/2011	2200h – 0600h	Quinta-feira	Ten Cel BM Marcos
21/01/2011	2200h – 0600h	Sexta-feira	Maj BM Dupont
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Dutra
23/01/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Dupont
24/01/2011	2200h – 0600h	Segunda-feira	Maj BM Daniel Fernandes

**SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2011	0000h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Vandervan
19/01/2011	0000h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Márley
20/01/2011	0000h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Adriana

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/01/2011	0000h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Kemper
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vandervan
23/01/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Cardoso
24/01/2011	0000h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Godinho

#### **SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Kemper
19/01/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Alexandre
20/01/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Hilton
21/01/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM De Lima
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vieira
23/01/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Adriana
24/01/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Márley

#### **COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
19/01/2011	2000h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Walter
20/01/2011	2000h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Sidney
21/01/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Córdova
23/01/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
24/01/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes

#### **SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/01/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Everton
18/01/2011	1900h – 0700h	Terça-feira	Al Sd BM Vilela
19/01/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
19/01/2011	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Nunes
19/01/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Andrade
19/01/2011	1900h – 0700h	Quarta-feira	Al Sd BM Menezes
20/01/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Santos

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/01/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Vieira
20/01/2011	1900h – 0700h	Quinta-feira	Al Sd BM Douglas
21/01/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
21/01/2011	1900h – 0700h	Sexta-feira	Al Sd BM Monteiro
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Vilson
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Andrade
22/01/2011	0800h – 0800h	Sábado	Al Sd BM Silveira
23/01/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Eduardo
23/01/2011	0700h – 0700h	Domingo	Al Sd BM Donadel
24/01/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Avelino
24/01/2011	1900h – 0700h	Segunda-feira	Al Sd BM Nelson

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Nota Nr 07-11-SCmtG, de 17 Jan 11, do Cel BM Mtcl 908675-5 Marcos de Oliveira, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 20 Jan 11, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.

Florianópolis, 17 Jan 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota S/Nr, de 19 Jan 11, do Ten Cel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24 Jan 11, dou o seguinte despacho:

1. De acordo.
2. Publicar em BCBM e inserir no SIRH;
3. Dar ciência do despacho ao interessado.

Florianópolis, 19 Jan 11.

---

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC

1. Defiro o pedido do Cap BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO, concedendo cinco dias de adiantamento de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2010, a contar de 24 de janeiro de 2011, conforme solicitação na Parte nº s/n/GBS/11.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 17 de janeiro de 2011.

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 18-DP, de 17 Jan 11)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Cabo Mtcl 900609-5 Antônio Flávio Oliveira de Souza, referentes ao período aquisitivo de 2010, a contar de 16 de janeiro de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Participar da Operação Veraneio de 2010/2011 e do CFC/2011).

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 14-DP, de 17 Jan 11)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Soldado Mtcl 916300-0 Marcos Antônio Paim, referentes ao período aquisitivo de 2010, a contar de 16 de janeiro de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Participar da Operação Veraneio de 2010/2011 e do CFC/2011).

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 15-DP, de 17 Jan 11)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Soldado Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, referentes ao período aquisitivo de 2010, a contar de 16 de janeiro de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Para reforçar a guarnição, tendo em vista que a OBM possui um número reduzido de efetivo).

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 16-DP, de 17 Jan 11)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs, referentes ao período aquisitivo de 2010, a contar de 11 de janeiro de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido executar suas atividades como motorista e segurança do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado).

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 10-DP, de 12 Jan 11)

### **SOLICITAÇÃO – VIAGEM PARA O EXTERIOR (PARTICULAR)**

Na solicitação contida na Nota Nr 01/82cmdo/2011, de 17 Jan 11, do Sd BM Mtcl 379029-0 Fernando Teixeira TÁRTARI, da 2ª/8ªBBM (Imbituba/SC), onde solicita autorização para viajar à cidade de La Paloma, na República do Uruguai, no período de 25 a 30 Jan 11, sem prejuízo para o serviço, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se em conformidade com a legislação vigente;
3. Dar ciência do despacho à parte interessada.

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC

### **IV – DESPACHO**

#### **PROCESSO DE AVERBAÇÃO**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 927071-0-02 Nolan Rafael Volkweis, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 927071-0-02 Nolan Rafael Volkweis, incluído em 22/04/2004 e licenciado em 01/12/2010, na incidência “6”, sendo 2.414 (dois mil, quatrocentos e quatorze) dia(s) correspondente a 06 (seis) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2º do Decreto 1905/2000, bem como o Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2011.

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 17-DP, de 17 Jan 11)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de

Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 924010-1-02 Marcos Luciano Colla, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 924010-1-02 Marcos Luciano Colla, incluído em 24/11/1995 e licenciado em 06/12/2010, na incidência “6”, sendo 5.491 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um) dia(s) correspondente a 15 (quinze) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 16 (dezesseis) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2º do Decreto 1905/2000, bem como o Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2011.

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 19-DP, de 17 Jan 11)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 922807-1 Dorvalino Sisane da Silva, da 2ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 922807-1 Dorvalino Sisane da Silva, devendo-se proceder à averbação de 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2011.

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 20-DP, de 17 Jan 11)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 3º Sgt BM Mtcl 913405-0 Vanderlei Kaktin Soares, do 12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 913405-0 Vanderlei Kaktin Soares, do 12º BBM, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1702258604-5, sendo 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2011.

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 13-DP, de 14 Jan 11)

No processo de averbação de férias, do Subtenente BM Mtcl 913195-7 José Mauro Bittencourt, do 1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Subtenente BM Mtcl 913195-7 José Mauro Bittencourt, devendo-se proceder a averbação de 52 (cinquenta e dois) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido sustada para trabalhar como motorista devido a falta de condutor de viaturas no 1ºBBM.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2011.

---

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP(NB Nr 11-DP, de 12 Jan 11)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **INSTAURAÇÃO DE PAD**

##### **PORTARIA Nr 001-CCSv , DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de nº 001-11-CCSv/CmdoG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes e do Sd BM Mtcl 000008-6 Robson Vander Canarim da Rocha, uma vez que permutaram o serviço na guarda do Comando Geral, do dia 13 de dezembro de 2010, sem ordem do Comandante da CCSv, além de causar transtornos operacionais, uma vez que nenhum dos referidos Praças assumiu o serviço às 08h do dia 13 Dez 10. Desta forma, ao menos em tese, incorreram nas transgressões disciplinares Nr 20 e 23 do Anexo I do RDPMSC.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM

Cmt CCSv/CmdoG/CBMSC (NB Nr 01-CiaCSv, 21 Jan 11)

##### **SOLUÇÃO PAD Nr 002-10-CmdoG**

ACUSADO: Subten BM RR Mtcl 903263-0 Ivan Tito Inácio

O presente PAD foi iniciado pela Portaria 265, de 04 de outubro de 2010, em desfavor do Subten BM RR Mtcl 903263-0 Ivan Tito Inácio

À fls. 020 o acusado apresentou sua defesa.

À fls. 024-026, oitiva de testemunhas.

À fls. 027 ficha de conduta do acusado.

À fls. 028/029, relatório da autoridade processante concluindo pela existência de transgressão disciplinar nos termos da imputação inicial.

À fls. 032 despacho à autoridade processante para novas diligências.

À fls. 033/034 oitiva do acusado.

À fls. 035/036 relatório complementar da autoridade processante, ratificando sua conclusão anterior.

Os autos vieram conclusos para solução final.

Fundamento e decido.

Quanto à acusação que pesa sobre o acusado, consta que em 02 de agosto de 2010, o mesmo, após realizar uma manobra com seu veículo automotor não permitida pelo Código de Trânsito Brasileiro, e ser autuado, acabou travando uma discussão com o Maj PM Márcio José Antunes.

Bem analisou a matéria o 2º Ten BM Túlio Tartari Zanin, em relatórios de fls. 028/029 e 035/036. Portanto, adoto suas fundamentações como razões de decidir, transcrevendo-as, pois esgotam a matéria em discussão, nos seguintes termos:

"Diante do exposto no parágrafo anterior, faço as seguintes considerações acerca do fato, por parte do acusado: o mesmo corrobora, na sua Peça de Defesa (fls. 20), que efetuou a “[...] *manobra de conversão – mudança de sentido* [...]” na via em questão; corrobora, ainda, que permaneceu no local mesmo após ser solicitado em seguir em frente; confirma, em diversos trechos, que reclamou e insistiu (grifo nosso), o que também confirma a tese de que retrucou por diversas vezes sobre a autuação."

"Consta, ainda, no Termo de Declaração do Sr Maj PM Mtcl 918.488-0 Márcio José Antunes, ênfase no que diz respeito à repetição do acusado em afirmar repetidamente que houve abuso, além de dizer que o ato era pessoal, “*que não iria ficar assim*”, bem como teceu o comentário de que o Policial Militar estava fazendo “*um papel bonito*” ao autuá-lo. Houve também, reafirmação de que o acusado declarou em voz alta que “*não havia sido preso na ativa*” e não seria agora que ficaria, enquanto arrancava seu veículo após ser notificado."

"O Maj PM Declarante fora perguntado se havia mais algum Policial Militar no momento do acontecido e respondeu com negativa, sendo que o Sd PM Mtcl 919188-7 Eraldo José do Nascimento, que também prestou declaração (fls. 25), informou que o acusado, após sair do local em que fora autuado, se aproximou e questionou sobre a identidade do PM que estava do outro lado da ponte do Carianos, pois iria realizar um BO na 2ª DP, haja vista que não concordava com a atitude daquela autoridade de trânsito."

"Destarte, o acusado, ao se descontrolar e afirmar em tom de voz alto por repetidas vezes que a autuação – exercício legal da atividade de Policiamento de Trânsito por parte da Autoridade Policial Militar em questão – era abusiva, autoritária, pessoal e que “[...] *não iria ficar assim* [...]”, além de proferir a frase “[...] *que papel bonito* [...]” durante o ato da autuação, ofendeu por diversas vezes seu superior hierárquico – Maj PM Antunes – durante o cumprimento de suas atividades operacionais."

"Outrossim, quando o acusado, ao final da autuação, estava arrancando seu veículo para deixar o local, gritou que “[...] *não fiquei preso na ativa, e não seria agora que iriam me prender* [...]” – certamente desafiou seu superior hierárquico."

"O referido despacho versa sobre a necessidade de convocação do acusado Subten BM RR Mtcl 903263-0 Ivan Tito Inácio, a fim de se verificar se o mesmo confirma ou não que ocorreram as seguintes situações – infracitadas – retiradas da Comunicação Interna 08/2010, de 03/08/2010, da lavra do Sr Maj PM Márcio José Antunes, bem como da necessidade da confecção do presente Relatório Complementar, necessário à completa elucidação dos fatos:

I – que o acusado “ficava retrucando, dizendo que era abuso de minha parte, que era pessoal”;

II – que o acusado “aproximou-se dizendo que era retaliação, que 'papel bonito que eu estava fazendo, já que o nosso salário tá uma droga, que o governador não liga para nós”;

III – que o acusado “disse então que aquilo não iria ficar assim, que eu estava sendo autoritário, que era abuso, que era pessoal e que iria procurar um advogado e registrar um BO na

delegacia”;

IV – que o acusado “gritou enquanto arrancava o veículo, não fiquei preso enquanto estava na ativa, e não seria agora que iriam me prender”;

V – que o acusado falou em tom acima do normal em algum momento da conversa que manteve com o Sr Maj PM Antunes; e

VI – outras perguntas que julgar cabíveis."

"A documentação em questão fora recebida na data de 15/12/2010, sendo contatado o acusado e realizada a oitiva ainda na mesma data (Fls. 33 e 34)."

"Acerca das situações supracitadas, faço as seguintes considerações:

a) sobre o item I, o acusado confirma a afirmação de abuso, mencionando que este fora agravado após o Maj PM Antunes ter ciência que o acusado era subordinado hierárquico;

b) sobre o item II, o acusado confirma que realmente reclamou, porém, que não houve comentários sobre a posição do governador frente à sua classe;

c) sobre o item III, o acusado confirma que falou que o ato era autoritário e abusivo, mas não confirma o trecho que iria procurar advogado e registrar BO na delegacia;

d) sobre o item IV, o acusado não confirma a presente situação;

e) sobre o item V, o acusado afirma que realmente os ânimos estavam exaltados;

f) por fim, sobre o item VI, não houve outras perguntas realizadas por esta Autoridade Processante."

"Diante do exposto nas considerações acima, verifica-se nas alíneas “a”, “b” e “c” que houve, por parte do acusado, ofensas ao superior hierárquico, ao afirmar que o fato em questão era abusivo e autoritário, além de realizar ponderações (reclamações). Na alínea “e”, o acusado, em outras palavras, corrobora que elevou o tom de voz (ânimos exaltados) ao falar com o Maj PM Antunes, ou seja, proferindo dizeres em tom desafiador."

Classifico como leve a transgressão cometida, já que não houveram reflexos graves que acarretassem necessidade de uma reprimenda majorada.

O acusado não apresentou causas que justificassem a conduta que lhe foi imputada.

A natureza dos atos do acusado vem de encontro com a hierarquia e disciplina.

Pesa sobre o acusado a agravante “10” do art. 18 do RDPMSC, uma vez que os fatos ocorreram em via pública.

O acusado goza das atenuantes “1”, “2” e “4” do art. 17 do RDPMSC.

Desta forma, após sopesar todo o anteriormente exposto bem como o conteúdo dos presentes autos, RESOLVO:

1 Punir com repreensão o Subten BM RR Mtcl 903263-0 Ivan Tito Inácio, pelo cometimento da transgressão disciplinar de nº“97” do Anexo I do RDPMSC;

2. Determinar a Ajudância Geral:

2.1. Que remeta fotocópia em duas vias da presente solução ao 2º Ten BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin, autoridade processante do presente feito para que cientifique o acusado quanto ao seu teor e retorne uma das vias com o “recebido” do acusado, devidamente datado, para juntada no presente PAD. Deve o referido Oficial informar o acusado que os respectivos autos estarão na Corregedoria Geral do CBMSC, para o caso de desejar recorrer.

2.2. Que publique a presente solução em BCBM;

2.3. Que mantenha os presentes autos na Corregedoria Geral do CBMSC, para acompanhamento e demais providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 21 de janeiro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC

## **NOTA DE PUNIÇÃO**

O Sd BM Mtel 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, conforme se retira dos autos de PAD 004/CCSv/CmdoG/CBMSC/2010, ao pernoitar no quartel do Comando-Geral do dia 28 para 29 de novembro de 2010, acabou incorrendo na transgressão disciplinar Nr 18 do anexo I do RDPMSC. Pesando a seu desfavor a agravante Nr 03 do art 18 e tendo em seu benefício a atenuante Nr 01 do art 17, tudo do RDPMSC, classifico como grave a transgressão cometida, ficando preso por 02 (dois) dias, ingressa no comportamento “bom”. Esta punição deve ter início no dia 26 de janeiro de 2011 às 08h, finalizando às 08h do dia 28 de janeiro de 2011.

1. À Sargenteação da CCSv para que:

a. Comunique o punido a respeito desta nota de punição, colhendo sua assinatura numa das vias. Deve ainda providenciar a arranhamento do punido durante o cumprimento da reprimenda e tomar as demais providências decorrentes;

b. Encaminhe fotocópia desta a AjG, solicitando ao Sr Ajudante-Geral que a publique em BCBM;

c. Encaminhe fotocópia desta a DP, solicitando ao Sr Diretor de Pessoal a inserção desta punição na ficha de alterações do punido;

d. Arquive os originais dos respectivos autos na Companhia de Comandos e Serviços.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 19 de janeiro de 2011.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM  
Comandante da CCSv-CmdoG-CBMSC

## **II – REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Transcrevo o elogio elaborado pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, à época Maj BM Edupércio Pratts, datado de 03/11/2010.

“Em virtude da Implantação do Batalhão de Operações Aéreas – BOA/CBMSC desde o dia 20 de janeiro do corrente ano, este Comandante enfrentou uma série de dificuldades na sua respectiva operacionalização. Dentre elas, o diminuto efetivo tecnicamente qualificado na função de Tripulantes Operacional (TOp) foi, sem dúvidas, o principal fator complicador.

O Sgt BM Puttkammer, profissional sério e exemplar, admirado pelos demais irmãos de farda pela conduta e disciplina ilibada, referência na atividade aérea de salvamento e resgate, contribuindo e vêm contribuindo substancialmente ao efetivo desta Unidade Aérea, não medindo esforços no cumprimento de suas diversas missões, sendo que por diversas vezes se absteve do convívio familiar em prol da atividade fim da Corporação, sempre no intuito de salvaguardar a comunidade Catarinense, mesmo exercendo a atividade aérea cumulativamente às suas funções orgânicas na Gerência de Transporte Aéreo da Casa Militar.

Contando com mais de 15 anos de experiência na área de aviação operacional, não só vêm prestando serviços de excelência no helicóptero ARCANJO-01 como também auxiliou na formação dos novos Tripulantes Operacionais da Corporação. Portanto de uma didática diferenciada, agrega o conhecimento prático ao embasamento teórico, atualizando os manuais e procedimentos operacionais do uso de aeronave como ferramenta de resgate, indispensável para o sucesso do Curso de Tripulantes Operacionais – CTOp/CBMSC.

Parabenizo o Sgt Puttkammer pela exemplar conduta na atividade de Bombeiro Militar, bem como pela Integridade pessoal que agrega. Que continue emanando exemplos de dedicação e comprometimento, sendo um eterno defensor do lema do Batalhão de Operações Aéreas.

Publique-se;

Insira-se no SIRH;

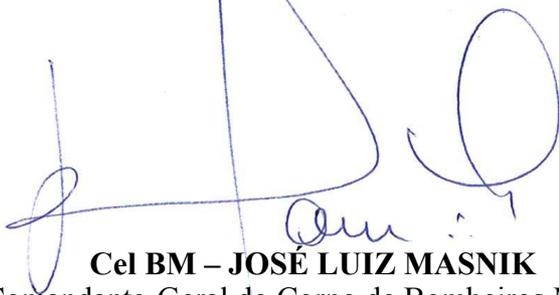
Individual;

Averbe-se.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2011.

JOSÉ WOLNY DE SOUZA – Ten Cel PM  
Chefe da Casa Militar (NB Nr 004/SCM/2011, de 18 Jan 11)

ASSINA:



**Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina